



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

SECRETARIA-EXECUTIVA

**DIRETORIA DE GESTÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA E
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS**

**TERMO DE COMPROMISSO DE
GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES E O CENTRO DE
TECNOLOGIA MINERAL**

Aos _____ de _____ de 2019, de um lado, o **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, doravante denominado **MCTIC**, representado pelo seu Ministro, e do outro lado, o **CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL**, doravante denominado **CETEM**, representado por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG**, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho a serem alcançadas em **2019**, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – **PREMISSAS**; Anexo 2 – **DESAFIOS ESTRATÉGICOS, DIRETRIZES E TEMAS ESTRUTURANTES**; Anexo 3 – **QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO**; Anexo 4 - **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**, e complementado pelo Apêndice – **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTIC, por meio da sua **Subsecretaria de Unidades Vinculadas**, doravante denominada **SUV**, e o CETEM, visando assegurar a essa Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu **Plano Diretor - PDU 2017 - 2021**, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Proporcionar maior autonomia de gestão ao CETEM, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes convenientes, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o Anexo 3, em consonância com seu PDU 2017 - 2021;
3. Fornecer ao CETEM orientação básica e apoio para execução das suas atividades

prioritárias definidas no PDU 2017 - 2021;

4. Consolidar o papel do CETEM como Instituto Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e pelo seu PDU 2017-2021.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DO MCTIC/SUV

1. Assegurar o cumprimento do PDU 2017 – 2021 do CETEM e avaliá-lo anualmente por meio deste TCG;
2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do CETEM, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Articular-se com os órgãos específicos e singulares do MCTIC e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do CETEM, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste TCG;
4. Auxiliar, quando necessário, o cumprimento das atividades do CETEM na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCTIC;
5. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do CETEM;
6. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extra-orçamentários;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o CETEM;
8. Organizar reuniões envolvendo o CETEM e os órgãos específicos singulares do MCTIC, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de C,T&I do Ministério;

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSOS DO CETEM

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma dos Anexos 2 e 3, considerando que:
 - a. as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e o glossário dos conceitos constantes do Apêndice deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;
 - b. compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público, aquelas metas e indicadores de desempenho que constituírem informações confidenciais, incluindo as questões relacionadas à propriedade intelectual, devem ser preservadas como tal, respondendo pelos danos causados à parte direta ou indiretamente responsável por sua divulgação não autorizada.
2. Consolidar no CETEM as medidas necessárias ao cumprimento de seu PDU 2017 – 2021 e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos e a

racionalização dos custos de execução e gestão;

3. Observar, na condução dos processos, trabalhos técnicos e de pesquisa, o Plano Científico Tecnológico, os Projetos Estruturantes e as Iniciativas Estratégicas estabelecidos no PDU 2017 - 2021, bem como os Programas e Ações do PPA - Plano Plurianual – 2016 - 2019 do Governo Federal;
4. Apresentar, até o dia 30 do mês subsequente ao encerramento de cada semestre civil, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SUV/MCTIC e com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC do CETEM;
5. Fornecer informações detalhadas adicionais quando necessária à correta avaliação de desempenho;
6. Fazer gestões, com o apoio da SUV/MCTIC, para superação de eventuais obstáculos externos;
7. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTIC, na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de C,T&I do Ministério;

CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão do CETEM, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo 3.

1. Caberá à SUV a convocação de reuniões semestral de acompanhamento e anual de avaliação, com a finalidade de analisar os correspondentes relatórios, com a participação mínima de:
 - a. dois representantes da SUV;
 - b. dois representantes do CETEM;
 - c. pelo menos um membro do CTC, externo ao CETEM.
2. Os relatórios mencionados no item 1 desta Cláusula deverão ser encaminhados à SUV, com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;
3. Do relatório semestral de acompanhamento e do relatório anual de avaliação, mencionados no inciso anterior, resultarão recomendações à administração do CETEM, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo 4;
4. As reuniões semestrais de acompanhamento poderão, eventualmente, ser suspensas, caso seja considerado oportuno pela SUV;
5. As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

1. O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com o CETEM, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:
 - a. a mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;

- b. o resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 3), por razões imputáveis à administração do CETEM;
 - c. a infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do CETEM, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa;
 - d. o não cumprimento das Premissas estabelecidas no Anexo 1.
2. Recomendações do CTC do CETEM poderão resultar na criação de Termos Aditivos a este TCG.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

- 1. Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2019;
- 2. O presente TCG será renovado anualmente a contar do dia seguinte ao do termo final de vigência previsto no inciso anterior.

Brasília, DF, ____ de _____ de 2019.

Marcos Cesar Pontes

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações

Fernando Antonio Freitas Lins

Diretor

Testemunhas

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário-Executivo do MCTIC

Lorenzo Jorge Eduardo C. Justo Junior

Subsecretário de Unidades Vinculadas

ANEXOS

- 1. Premissas**
- 2. Desafios Estratégicos, Diretrizes e Temas Estruturantes**
- 3. Quadro de Indicadores de Desempenho**
- 4. Procedimentos de Avaliação de Desempenho de Gestão**

APÊNDICE

- ✓ Conceituação dos Indicadores**

ANEXO 1

Premissas

Constituem-se Premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2019 - LOA – n.º 13.808, de 15/01/2019, da ordem de **R\$ 11.075.212,00** (onze milhões, setenta e cinco mil e duzentos e doze reais), para as despesas de Custeio e Capital.

Itens	LOA	Limite de Empenho*
Fonte 178	10.875.126	10.875.126
Gestão Administrativa	9.117.412	9.117.412
1.Custeio	8.317.412	8.317.412
2.Capital	800.000	800.000
Ação Finalística	1.757.714	1.757.714
1.Custeio	1.057.714	1.057.714
2.Capital	700.000	700.000
Fonte 141	100.000	100.000
Ações Finalísticas	100.000	100.000
1.Custeio	100.000	100.000
Fonte 150	100.086	100.086
Ações Finalísticas	100.086	100.086
1.Custeio	100.086	100.086
TOTAL GERAL	R\$ 11.075.212,00	R\$ 11.075.212,00

Para o ano de 2019 está prevista uma receita da ordem de **R\$ 3.500.000** (três milhões e quinhentos mil reais), provenientes de Agências de Financiamento. Tais recursos são uma previsão de recebimento decorrente de prestação de serviços e projetos executados via fundações de amparo à pesquisa. Pelas características destas operações, seus valores são conhecidos somente no decorrer do ano, quando cada contrato é firmado. Portanto, o valor apresentado acima é uma expectativa razoável da ordem de valor que tais recursos podem atingir.

Cabe ressaltar que o CETEM vem trabalhando junto ao MCTIC para incluir no seu orçamento anual os recursos decorrentes da compensação financeira pela exploração de recursos minerais (CFEM), decorrentes da Lei Nº 13.540 sancionada em 18 de dezembro de 2017. Em valores atualizados cabe ao CETEM um valor da ordem de R\$ 60 milhões.

Origem dos Recursos Extra-orçamentários	R\$
Convênios com Destaque Orçamentário	-
Outros Convênios	-
Serviços e Projetos (via Fundações)	3.520.000,00
Termos de Execução Descentralizada - TEDs	100.000,00
Participação em Projetos como Parceiro	-
Outros	-
TOTAL	R\$ 3.620.000,00

ANEXO 2

Desafios Estratégicos, Diretrizes e Temas Estruturantes

Introdução

Os desafios do setor mineral permanecem exigindo avanços nas pesquisas que somente serão alcançados com a dedicação que o CETEM tem apresentado em seus 40 anos de história.

Durante o ano de 2018 o CETEM cumpriu suas metas e sustentou valores dos principais índices pactuados, alcançando novamente o conceito “excelente”. Produzimos 111 publicações, distribuídas em periódicos indexados, séries do CETEM, artigos completos em anais de eventos nacionais e internacionais, bem como capítulos de livros, 22 artigos indexados, 175 relatórios técnicos, dos quais aproximadamente 155 foram relatórios decorrentes de atendimento de serviços especializados a micro e pequenas empresas atuantes no setor mineral.

Nossas parcerias nacionais e internacionais permitiram um satisfatório intercâmbio de conhecimento com diferentes centros acadêmicos e de pesquisa que favoreceram não só o bom andamento dos projetos atualmente vigentes como também o alcance de quatro registros de patentes no ano de 2018.

O Programa PCI atualmente possui 42 bolsistas (graduados, mestres e doutores) provenientes de várias universidades nacionais que, com a participação dos pesquisadores do CETEM, os quais são incentivados a seguir a prática da pesquisa na área mineral. Durante o ano de 2019, o Programa será fundamental para a continuidade das pesquisas planejadas pelo CETEM, visto que ele possibilita a alocação de bolsistas em projetos de P,D&I e uma complementação do quadro de pesquisadores. Desde 2013, o CETEM vem adotando critérios e priorização de atividades em razão da carência de recursos humanos, seja por aposentadoria e/ou falecimento. Desse modo, vários projetos estão aguardando disponibilidade da força de trabalho para serem executados, bem como as tarefas institucionais vem sendo priorizadas por meio da avaliação de requisitos legais e regimentais.

Para o exercício de 2019, o CETEM prosseguirá com a implementação do seu Plano Diretor da Unidade - PDU 2017-2021 - visando melhorar ainda mais tanto sua gestão corporativa quanto os resultados alcançados em cada projeto institucional executado pelos seus pesquisadores e pela sua direção. A proposta é seguir à risca a sua missão de “Desenvolver Tecnologia para uso Sustentável dos Recursos Minerais brasileiros” segundo os eixos estruturantes: Água, Energia e Resíduos; Minerais Estratégicos; Rochas Ornamentais; e outras demandas que vem se consolidando em P,D&I e que comporão futuramente um ou mais eixos estratégicos.

Outros desafios se colocam para 2019. O eixo Água, Energia e Resíduos ganha relevo pela tragédia de Brumadinho de janeiro. Serão feitos estudos para reduzir o tamanho ou a necessidade de barragens por meio de: recuperação adicional de finos de rejeitos; aproveitamento dos rejeitos de barragens; e filtragem, para empilhamento a seco. Outras pesquisas são a utilização de resíduos de mineração (de Fe e de rochas ornamentais); criação de núcleo de pesquisa sobre barragens de rejeitos em conexão com

processamento mineral, e diagnósticos socioeconômicos/ambientais. E ações em economia circular e mineração urbana, especialmente resíduos eletroeletrônicos.

O eixo Minerais Estratégicos (terras raras, agrominerais e outros minerais estratégicos) prevê projetos de P&D com minérios de fosfato e remineralizadores de solo. Também com os minerais do futuro (terras raras, lítio, nióbio e cobalto) usados na produção de energias eólicas e solar, e transporte, haverá projetos de P&D sobre: terras raras - no âmbito do Projeto INCT PATRIA -, o CETEM estudando o processamento mineral e a obtenção de óxidos de terras raras; com lítio, haverá pesquisa de processamento químico de minérios; com nióbio, estudos de ACV ambiental de produtor brasileiro e P&D de rotas de processamento de minérios de nióbio das empresas brasileiras; e com cobalto, início de pesquisa para sua recuperação de minérios.

O eixo Rochas Ornamentais inicia 2019 com o Edital CETEM Desafios (lançado em fevereiro), voltado para empresas do setor. A iniciativa, inédita no país, é uma inovação aberta em sentido inverso (*problemsourcing*): as empresas são convidadas a apresentar seus problemas tecnológicos. Espera-se a aplicação do resultado na prática, a inovação. Também será desenvolvido projeto financiado pela FAPES, a partir de edital: simulador de desgaste de pérolas diamantadas utilizadas no corte de rochas ornamentais. O Núcleo Regional do Espírito Santo será organizador do X Simpósio de Rochas Ornamentais do Nordeste, em Fortaleza - CE, em novembro do corrente.

Por fim, outros desafios se colocam face ao atual cenário da área de mineração no Brasil, com novas exigências normativas, mudanças operacionais e foco na indústria 4.0. A perspectiva é a de que o CETEM se adeque às novas demandas e ao investimento contínuo em pesquisas que fortaleçam a adoção de abordagens inovadoras envolvendo todos os eixos da atividade mineral, identificando impactos e exigências de mercado futuras. O objetivo é orientar os esforços para criação de estratégias e práticas que agreguem aos processos de mineração a competitividade, a sustentabilidade e o compromisso com bons resultados para as organizações, governo e sociedade.

ANEXO 3

Quadro de indicadores de desempenho

Indicadores		Peso	Série Histórica				2019		
	Unidade		2015	2016	2017	2018	1º Sem	2º Sem	Total
Físicos e Operacionais									
1. IGPUB - Índice Geral de Publicações	Pub/téc	3	1,96	2,25	2,10	2,41	1,25	1,25	2,5
2. IPUB – Índice de Publicações	Pub/téc	3	0,37	0,31	0,39	0,47	0,30	0,30	0,60
3. PcTD - Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidas	N.º/téc	3	2,12	3,07	1,63	3,80	1,50	1,50	3,00
4. APME - Apoio a Micro, Pequena e Média Empresas	N.º/téc	3	0,69	1,35	1,78	3,36	0,40	0,40	0,80
5. IPIIn - Índice de Propriedade Intelectual	N.º Ped/téc	3	0,061	0,078	0,098	0,086	0,025	0,025	0,050
6. IFATT - Índice Financeiro de Atendimento e Transferência de Tecnologia	R\$/téc	3	110.813	61.503	67.464	110.636	45.000	45.000	90.000
7. PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	N.º	2	20	21	20	19	6	6	12
8. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	N.º	2	47	51	52	56	26	26	52
9. ICRE – Índice de Captação de Recursos por Editais	R\$/téc	-	15.000	10.000	3,028	22.637	7.500	7.500	15.000
Administrativo-Financeiros									
10. APD – Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	%	2	23	11	24	30	7,5	7,5	15
11. IEO – Índice de Execução Orçamentária (Empenho)	%	3	99,5	99,1	96,3	98	50	50	100
12. RRP – Relação entre Receita Própria e OCC	%	2	65	49	44	51	20	20	40
13. IMG – Índice de Maturidade de Gestão (*)	N.º	-	156	-	400	420	-	430	430
Recursos Humanos									
14. ICT – Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento	%	2	1,5	2,4	1,6	2,7	1,0	1,0	2,0
15. PRB – Participação Relativa de Bolsistas	%	0	53	48	51	43	20	20	40
16. PRPT – Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	%	0	47	47	46	46	25	25	50

Justificativa para os valores pactuados:

(*) O resultado deste indicador corresponde à nota final da avaliação do relatório institucional encaminhado para o Prêmio Qualidade Rio – PQRio, cujo resultado foi aplicado pelo Núcleo Regional do GESPÚBLICA, atual Núcleo Regional de Excelência em Gestão Pública que vem substituir o Programa GESPÚBLICA, revogado a partir da publicação do Decreto MPOG Nº 9.094 de 2017, tendo como base o mesmo instrumento de avaliação, qual seja, a avaliação MEGP de 500 pontos. O CETEM conquistou a premiação na Categoria Ouro do Prêmio Qualidade Rio (PQRio) – Ciclo 2018, fato que o concede a pontuação entre 400 e 500 pontos, portanto a pontuação mínima pode ser conquistada é 400 pontos.

Anexo 4

Procedimentos de avaliação de desempenho de gestão

O desempenho do CETEM frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado, anualmente, pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Caberá à SUV/MCTIC a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestrais) e de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do CETEM, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- a avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chaves relacionadas à obtenção de resultados do PLANO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO, DOS PROJETOS ESTRUTURANTES E DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS estabelecidos no PDU 2017 – 2022, conforme o Anexo 3;
- será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 1;

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
≥ 91	10
de 81 a 90	8
de 71 a 80	6
de 61 a 70	4
de 50 a 60	2
≤ 49	0

Tabela 1. Resultados observados e notas atribuídas

- os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o CETEM, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SUV/MCTIC e estão relacionados na Tabela 2;
- o resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- o somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa.

A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 3.

INDICADORES	Pesos
FÍSICOS E OPERACIONAIS	
1. IGPUB - <i>Índice Geral de Publicações</i>	3
2. IPUB - <i>Índice de Publicações</i>	3
3. PcTD - <i>Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidas</i>	3
4. APME - <i>Apoio à Micro, Pequena e Média Empresas</i>	3
5. IPIIn - <i>Índice de Propriedade Intelectual</i>	3
6. IFATT - <i>Índice Financeiro de Atendimento e Transferência de Tecnologia</i>	3
7. PPACI - <i>Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional</i>	2
8. PPACN - <i>Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional</i>	2
9. ICRE - <i>Índice de Captação de Recursos por Editais</i>	-
Administrativo-Financeiros	
10. APD - <i>Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento</i>	2
11. IEO - <i>Índice de Execução Orçamentária (Empenho)</i>	3
12. RRP - <i>Relação entre Receita Própria e OCC</i>	2
13. IMG - <i>Índice de Maturidade de Gestão</i>	-
Recursos humanos	
14. ICT - <i>Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento</i>	2
15. PRB - <i>Participação Relativa dos Bolsistas</i>	-
16. PRPT - <i>Participação Relativa de Pessoal Terceirizado</i>	-

Tabela 2. Valores dos pesos dos Indicadores pactuados

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO
De 9,6 a 10	A – EXCELENTE
De 9,0 a 9,5	B - MUITO BOM
De 8,0 a 8,9	C – BOM
De 6,0 a 7,9	D – SATISFATÓRIO
De 4,0 a 5,9	E – FRACO
< que 4,0	F – INSUFICIENTE

Tabela 3. Pontuação global e respectivos conceitos

O acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação ao CETEM para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do CETEM, providas pelo MCTIC/SUV.

Apêndice

CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

Físicos e Operacionais

01. IGPUB - Índice Geral de Publicações

$$\text{IGPUB} = \text{NGPB} / \text{TNSE}$$

Unidade: n.º de publicações por técnico, com duas casas decimais.

NGPB = (N.º de artigos publicados em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados) + (N.º de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (N.º de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + (N.º de capítulo de livros), no ano (incluindo o n.º de publicações em séries CETEM).

TNSE = $\sum$ dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo.

02. IPUB - Índice de Publicações

$$\text{IPUB} = \text{NPSCI} / \text{TNSE}$$

Unidade: n.º de publicações por técnico, com duas casas decimais.

NPSCI = N.º de publicações em periódicos, com ISSN, indexados no SCI, ou no Qualis.CAPES, classificado como B2 ou superior, no ano.

TNSE = $\sum$ dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo.

03. PcTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos

$$\text{PcTD} = \text{NPTD} / \text{TNSE}_t$$

Unidade: n.º por técnico, com duas casas decimais.

NPTD = N.º total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo n.º de relatórios técnicos finais produzidos.

TNSE_t = Técnicos de Nível Superior vinculados a atividades de pesquisas tecnológicas

(pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na UP/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: os técnicos do indicador deverão ser listados, em anexo, com seus respectivos cargos/funções. Exclui-se, neste indicador, o estágio de homologação do processo, protótipo, software ou técnica que, em algumas UPs, se segue à conclusão do trabalho. Tal estágio poderá, eventualmente, constituir-se em indicador específico da UP. Da listagem comprobatória deverão constar os nomes dos responsáveis.

04. APME - Apoio à Micro, Pequena e Média Empresas

APME = $\text{NPTD}_{\text{APME}} / \text{TNSE}$

Unidade: n.º total de processos e técnicas por técnico, com duas casas decimais.

NPTD_{APME} = N.º de Processos e Técnicas Desenvolvidos de interesse das Micro, Pequena e Média Empresas, conforme definição do SEBRAE) + (NER = N.º de estudos realizados de interesse das Micro, Pequenas e Médias empresas), ambos medidos pelo N.º de relatórios técnicos finais concluídos, no ano.

TNSE = $\sum$ dos Técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo.

05. IPIIn – Índice de Propriedade Intelectual

IPIIn = NP / TNSE

Unidade: n.º de pedidos de patente por técnico, com três casas decimais.

NP = (N.º de pedidos de privilégio de patente, protótipos, softwares, modelos de utilidade e direitos autorais, protocolados no país e no exterior) + (N.º de patentes concedidas no país e no exterior), no ano.

TNSE = $\sum$ dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo.

06. IFATT - Índice Financeiro de Atendimento e Transferência de Tecnologia

IFATT = $\text{Valor} / \text{TNSE}$

Unidade: R\$ mil/N.º de técnicos, sem casa decimal.

Valor = ($\sum$ dos valores dos contratos de licenciamento para exploração de patentes - se houver) + (contratos de fornecimento de tecnologias industriais) + (contratos de prestação de serviços de assistência técnica e científica) + (contratos de P&D firmados com o setor produtivo, considerados pelo valor do efetivo ingresso financeiro - regime de caixa - no ano, por meio da UP, suas respectivas fundações e similares).

$TNSE = \sum$ dos Técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: os técnicos deverão ser listados, em anexo.

07. PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional

PPACI = NPPACI

Unidade: n.º de Programas, Projetos e Ações, sem casa decimal.

NPPACI = N.º de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras no ano. No caso de organismos internacionais, será omitida a referência a país.

Obs: considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional e sua respectiva contraparte estrangeira.

Obs: as Instituições parceiras estrangeiras e seus respectivos Programas, Projetos ou Ações deverão ser listadas em anexo, de acordo com a sua classificação (Programa, Projeto, Ação); Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.

08. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional

PPACN = NPPACN

Unidade: n.º de Programas, Projetos e Ações, sem casa decimal.

NPPACN = N.º de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano.

Obs: considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional.

Obs: as Instituições parceiras brasileiras e seus respectivos Programas, Projetos ou Ações deverão ser listadas em anexo, de acordo com a sua classificação (Programa, Projeto, Ação); Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.

09. ICRE – Índice de Captação de Recursos por Editais

ICRE = Fomento / TNSE

Unidade: R\$ mil/N.º de técnicos, sem casa decimal.

Fomento = $\sum$ dos valores captados via edital de fomento à pesquisa para desenvolvimento de projetos nas áreas de inovação científica e/ou tecnológica firmados com agentes de fomento via projetos individuais/institucionais dos pesquisadores da UP, sendo considerado pelo valor efetivo ganhado no ano, ainda que o ingresso financeiro aconteça nos anos posteriores.

TNSE = $\sum$ dos Técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: os técnicos deverão ser listados, em anexo.

Obs: este é um indicador novo e por enquanto deverá ter peso zero (0) para que seus resultados sirvam apenas para acompanhamento.

Administrativo-Financeiros

10. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento

$$\text{APD} = [1 - (\text{DM} / \text{OCC})] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

DM = $\sum$ das despesas com manutenção predial, limpeza e conservação, vigilância, informática, contratos de manutenção com equipamentos da administração e computadores, água, energia elétrica, telefonia e pessoal administrativo terceirizado, no ano.

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150.

Obs: considerar todos os recursos oriundos das dotações de outros OCC, das fontes 100 e 150, efetivamente empenhados. Além das despesas administrativas de menor vulto e todas aquelas necessárias à manutenção das instalações, campi, parques e reservas que eventualmente foram mantidos pela UP.

11. IEO - Índice de Execução Orçamentária

$$\text{IEO} = \text{VOE} / \text{OCC} * 100$$

Unidade: %, com uma casa decimal.

VOE = $\sum$ dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados.

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150.

12. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC

$$\text{RRP} = \text{RPT} / \text{OCC} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

RPT = Receita Própria Total incluindo a Receita própria ingressada via Unidade de Pesquisa, as extraorçamentárias e as que ingressam via fundações, em cada ano (inclusive Convênios e Fundos Setoriais e de Apoio à Pesquisa).

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 150 / 250.

Obs: *na receita própria total (RPT), devem ser incluídos os recursos diretamente arrecadados (fonte 150), convênios, recursos extraorçamentários oriundos de fundações, fundos e agências, excluídos os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores pelo CNPq.*

13. IMG – Índice de Maturidade de Gestão

IMG = Indicador de nível de maturidade de Gestão alcançado pelo CETEM, baseado no Instrumento de Avaliação de Gestão Pública (IAGP) 500 pontos do Modelo de Excelência em Gestão Pública (MEGP/GESPUBLICA) do MPOG.

IMG = PG

Unidade: n.º, sem casa decimal.

PG = Σ da pontuação dos itens dos critérios de excelência dispostos no IAGP, gera a **Pontuação Global** do Exercício Corrente.

Obs: *considerar para aumento de maturidade a posição correspondente a faixa de pontuação do Relatório de Auto-avaliação (RG) e a Régua do IAGP/MEGP (250 e 500 pontos) utilizada para avaliar as práticas de gestão.*

Recursos Humanos

14. ICT - Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento

ICT = ACT / OCC * 100

Unidade: %, com uma casa decimal.

ACT = Recursos financeiros Aplicados em Capacitação e Treinamento no ano.

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150.

Obs: *incluir despesas com passagens e diárias em viagens cujo objetivo seja participar de cursos, congressos, simpósios e workshops, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (desde que pagos para ministrarem cursos e treinamento para servidores da UP), excluídos, evidentemente, dispêndios com cursos de pós-graduação oferecidos pela entidade.*

15. PRB - Participação Relativa de Bolsistas

PRB = [NTB / (NTB + NTS)] * 100

Unidade: %, sem casa decimal.

$NTB = \sum$ dos bolsistas (PCI, RD, etc.), no ano.

$NTS = N.^{\circ}$ total de servidores em todas as carreiras, no ano.

16. PRPT - *Participação Relativa de Pessoal Terceirizado*

$PRPT = [NPT / (NPT + NTS)] * 100$

Unidade: %, sem casa decimal.

$NPT = \sum$ do pessoal terceirizado, no ano.

$NTS = N.^{\circ}$ total de servidores em todas as carreiras, no ano.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Diretor da Unidade de Pesquisa: Fernando Antonio de Freitas Lins